



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Rua José Coutinho, 39 – Centro

CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.951/2020

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1°. Fica concedido ao(a) servidor(a) **Gilson de Souza Silva** nos termos do art. 25, § 1° da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009, a gratificação no percentual de **30% (trinta por cento)**, a ser calculada sobre o vencimento do(a) servidor(a).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de abril de 2020.

Santo Antônio do Amparo, 30 de abril de 2020.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

